

Protocolo dos Ofícios nºs 3109 a 3115 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-12-01 18:51

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 7 anexos (2 MB)

Ofício 3111_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3113_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3109_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3110_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3112_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3114_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3115_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA
3109	IND	1152	Mário Motta
3110	IND	0971	Carlos Humberto
3111	IND	1234	Maurício Eskudlark
3112	IND	1211	Oscar Gutz
3113	IND	1216	Oscar Gutz
3114	PIC	0295	Mário Motta
3115	IND	1226	Ana Paula da Silva

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI

Tel.: 3665-2073 / 52411 / 52223



Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, ciente-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.